



JUSTIÇA ELEITORAL
162ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 145/2026

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS E DO APOIO LOGÍSTICO

ELEIÇÕES GERAIS 2026

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **LETÍCIA BERNARDES DA SILVA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.751/26, procedeu à nomeação das(os) componentes das 19 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas e das pessoas nomeadas para o apoio logístico que atuarão em 04 de outubro de 2026 e, se houver segundo turno, em 25 de outubro de 2026. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

Município: Passo do Sobrado

Local de Votação: 1015 - PAVILHÃO COMUNITÁRIO CAPELA SAO LUIZ

Seção: 333

MAICON HERMES	089523010469	PRESIDENTE DE MESA
TATIANA SANTAREM DE MORAES	067302410469	1º MESÁRIO
LUCIANO MORAES DOS SANTOS	068095420426	2º MESÁRIO
VICTORIA CAROLINE DA SILVA SCHIMUNECK	127719240450	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1023 - E.E. ALEXANDRINO DE ALENCAR

Administrador(es) de Prédio

MARLON JULIANO LIMA WEBER	059657010442
---------------------------	--------------

Seção: 334

CESAR LUIZ SCHIMUNECK	107991690418	PRESIDENTE DE MESA
JOZANDRA SANTOS LEMES	088026890426	1º MESÁRIO
GUSTAVO DE MORAES	089426170477	2º MESÁRIO
SILVANIA DICK SEHNEM	089537760493	SECRETÁRIO

Seção: 335

CATIA MERIDIANA CUNHA PEREIRA	094916160400	PRESIDENTE DE MESA
CAMILA CARVALHO	080122800493	1º MESÁRIO
JULIANO VAZ AMADOR	087826590434	2º MESÁRIO
SHEILA CARINA SCHIEFELBEIN	109474810434	SECRETÁRIO

Seção: 375

ELIZANDRA TERESINHA SCHNEIDER	077485250442	PRESIDENTE DE MESA
RIZZIO PATRICIO AZAMBUJA DA ROSA	089142590442	1º MESÁRIO
FERNANDA MARIA LEIFHEIT	068172750434	2º MESÁRIO
DEBORA FRANCIELI DA SILVEIRA DONER	089419360477	SECRETÁRIO

Seção: 672

PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	087031270426	PRESIDENTE DE MESA
SCHIRLEI RAQUEL KLAMT SCHAACK	072173920400	1º MESÁRIO
AMANDA LEIFHEIT ALMEIDA SIMA	126223190400	2º MESÁRIO
JULIO CESAR DA SILVA	080123100442	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1031 - SALÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ

Seção: 336

DANIELA LIMBERGER	106426670426	PRESIDENTE DE MESA
JAIR LIMBERGER	109474620477	1º MESÁRIO
JULIANA MARIA KAPPAUN	067302120426	2º MESÁRIO

Local de Votação: 1040 - E.M.E.F. FRANCISCO ANTONIO DE BORBA**Seção:** 337

ANDERSON GEOVANE SILVEIRA FERREIRA	089101350493	PRESIDENTE DE MESA
LUANA DE JESUS FERREIRA	113707380400	1º MESÁRIO
MONICA EICHELBERGER	089137970434	2º MESÁRIO
ANA CRISTINA BANDEIRA	089140960469	SECRETÁRIO

Seção: 338

JULIA GRASIELE DE JESUS FERREIRA	068172460400	PRESIDENTE DE MESA
MAQUELI SILVEIRA	088754520493	1º MESÁRIO
SANDRA BEATRIZ HERMES	088754080418	2º MESÁRIO
ADRIANE MARIA KAPPEL	058154410485	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1058 - SALÃO DA COMUNIDADE PERPÉTUO SOCORRO**Seção:** 339

CARINI TACIANI MULLER	080123020434	PRESIDENTE DE MESA
ANGELA MARIA SCHIMUNECK	074638130400	1º MESÁRIO
EDSON JOSE HELFER	059548800400	2º MESÁRIO
JAIME DANIEL EISERMANN	119515980493	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1066 - SALAO PAROQUIAL**Administrador(es) de Prédio**

JOAO ARLINDO FAGUNDES	030458680442
-----------------------	--------------

Seção: 340

CLEUMAR SCHAEFER	074637760426	PRESIDENTE DE MESA
JEFREY BOM PELTZ	111424590434	1º MESÁRIO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	090957880418	2º MESÁRIO
ANDREA DA SILVEIRA FLORES	118036490418	SECRETÁRIO

Seção: 341

NEILA TERESINHA FERREIRA DA FONTOURA FRANTZ	049696500450	PRESIDENTE DE MESA
PATRICIA CONCEICAO RODRIGUES	093433010485	1º MESÁRIO
ROZILEIA CUNHA SILVA	044998210400	2º MESÁRIO
MARLISE STEFANE DA SILVA SANTELMO	099653320400	SECRETÁRIO

Seção: 342

ADRIANO ANDRE BAIERLE	086639710442	PRESIDENTE DE MESA
CARINE MICHELE KIST	112079830400	1º MESÁRIO
ALESIA CRISTINA KROTH	068172300434	2º MESÁRIO
ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	060973180485	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1074 - PAVILHÃO NÚCLEO SANTO EXPEDITO**Seção:** 343

GREICE SIBELI FORTES	089537650434	PRESIDENTE DE MESA
LUANA HAAS BAIERLE	119511550400	1º MESÁRIO
DEISE WON BOSTEL	111594770442	2º MESÁRIO
BRUNA EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	113719500477	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1082 - E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA SAUDE**Seção:** 344

JESSICA ALINE QUEIROZ	089501050450	PRESIDENTE DE MESA
LILIAN KATIUCIA MULLER	089420130469	1º MESÁRIO
KAMILA WERIDIANA MULLER	080123140477	2º MESÁRIO
VITORIA LOPES KAUFMANN	126224680442	SECRETÁRIO

Seção: 345

EIGOM DE MELO FERRAZ	110711330450	PRESIDENTE DE MESA
DIOMAR SERGIO FISCHER	058154550485	1º MESÁRIO
DENI JURANDIR SILVA DOS SANTOS	087348980450	2º MESÁRIO
BEATRIZ DA ROSA LOPES	056374370426	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1090 - E.M.E.F. JOSE DE ANCHIETA

Seção: 353

SANDRA MARA ZINN PEREIRA	062444030442	PRESIDENTE DE MESA
ANGELA CRISTINA KROTH	106417100400	1º MESÁRIO
DAYSI DANUBIA DE MELO	089503030418	2º MESÁRIO
ELIANI DOS SANTOS SANTIN	089426010400	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1104 - NÚCLEO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**Seção: 354**

MARCELO LUIS KAUFMANN	080122810477	PRESIDENTE DE MESA
SANDRO OSVALDO GUTERRES	074656590477	1º MESÁRIO
RENATA SCHIMUNECK	113707370418	2º MESÁRIO
FLAVIA CAROLINE TOILLIER	112079370477	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1112 - ANTIGA E.M.E.F. SÃO GERALDO**Seção: 365**

LEANDRO SCHIMUNECK	074655450400	PRESIDENTE DE MESA
ANDRESSA FERREIRA DE BORBA	089503210400	1º MESÁRIO
MARCIANE TAMARA KIST	089523140485	2º MESÁRIO
SIMONE DA SILVEIRA	074655340450	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1120 - ANTIGA E.M.E.F. ALICE CONCEICAO ANDRADE NEVES**Seção: 355**

JUCINARA FERREIRA DA SILVA	074565220426	PRESIDENTE DE MESA
CELSO LUIS SANTOS DA SILVA	074656750493	1º MESÁRIO
DEIDE NAJARA DOS SANTOS BRAGA	084720300418	2º MESÁRIO
BRUNO JOSUE DA SILVA	121181110418	SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as(os) nomeadas(os) ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 04 de outubro de 2026 e, se houver segundo turno, no mesmo horário do dia 25 de outubro de 2026, bem como as pessoas que atuarão como Apoio Logístico.

IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas(os) para compor as mesas receptoras de votos e para atuar no apoio logístico (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I - candidatas, candidatos e respectivos parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e o seu cônjuge, companheira ou companheiro (Código Civil, art. 1.723);

II - integrantes de diretórios de partido político ou federação que exerçam função executiva;

III - autoridades públicas;

IV - agentes policiais, nos termos do art. 144 da Constituição Federal;

V - ocupantes de cargos de confiança no Poder Executivo;

VI - pessoas pertencentes ao serviço eleitoral; e

VII - eleitoras e eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras(es) da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver a(o) nomeada(o) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste Juízo Eleitoral.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das(os) componentes da Mesa Receptora de Votos e do Apoio Logístico, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei

PENALIDADES

1) As(os) nomeadas(os) que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a VI do item 1 incorrem na pena estabelecida pelo art. 310. (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A(o) nomeada(o) que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a(o) faltosa(o) for servidor(a) público(a) ou autárquico(a), a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das(os) faltosas(os) (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) Será, também, aplicada em dobro às(aos) mesárias(os) que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, apresentada ao juízo eleitoral e à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Cruz do Sul em 7 de julho de 2026. Eu, REJANE TESSELE TOMM, Chefe de Cartório da 162ª Zona Eleitoral, digitei o presente Edital que vai assinado eletronicamente pelo Juízo Eleitoral.

JUIZ(ÍZA) LETÍCIA BERNARDES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Bernardes da Silva, Juíza Eleitoral**, em 07/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2648956** e o código CRC **39B536E6**.

Rua Ernesto Alves, 760 - Bairro Centro - Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96810-144
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8162